

SGD | 2014 | 19503



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**

**Ref.º Saída/2022/6347**

**Exma. Senhora  
Julieta do Carmo Teixeira  
Rua Victor Cunha Rego, Lote 13.7, 3.º C  
Lisboa**

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Victor Cunha Rego, Lote 13.7, 3.º C - Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de Fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Victor Cunha Rego, Lote 13.7, 3.º C - Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos: falta de uso permanente da habitação municipal por período superior a seis meses consecutivos por parte de Julieta do Carmo Teixeira e detenção de alternativa habitacional em concelho limítrofe de Lisboa.

Tais factos constituem fundamentos legais para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, a saber: não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses consecutivos, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 24.º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto e detenção de alternativa habitacional em concelho limítrofe de Lisboa, nos termos do estatuído no artigo 6.º, n.º 1, alínea a) e artigo 25.º, n.º 1, alínea b) do mesmo diploma legal.

Face ao que antecede e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Victor Cunha Rego, Lote 13.7, 3.º C, em Lisboa, por parte de Julieta do Carmo Teixeira.

Nos termos dos artigos 121.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado que dispõe de dez dias úteis, contados da data da afixação da presente notificação para contactar (através do telefone: 217 511 000) a sede desta empresa, sita na Rua Costa Malheiro Lote B12 1800-412 Lisboa - Bairro Dr. Alfredo Bensaúde (Gabinete Jurídico – Ana Bento) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da audiência dos interessados e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo municipal.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, poderá V. Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso. Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Gabinete Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

A Instrutora do Processo

Ana Bento  
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 12... horas e 15... minutos  
do dia 21... de Junho... de 2022

Pel' Suporte Residencial

**NOTA:** É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto dos notificandos, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal  
de Lisboa, E.M. SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000  
Fax. 217 572 670  
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/95112@  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€